



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.100/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA ALICE ALVES VEDOVATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ALICE ALVES VEDOVATTO**, matrícula 998531, portadora da cédula de identidade RG nº 1.821.448-SSP/PR e inscrita no CPF nº 440.132.569-91, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2.197/2022, com fruição no período de 12 de junho de 2023 a 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / junho / 20 23
DE N.º 12754
UMUARAMA 16 / 06 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS